

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 1067/2025, DE 07 DE outubro DE 2025.

“Prorrogação de Licença para Trato de Interesse Particular e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 78, 79 e 80, da Lei Municipal nº 827/89;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Marielem Sales Paz;

CONSIDERANDO o Despacho nº. 2112/2025 exarado pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciado ao Processo nº. 2523/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES concedida à servidora **MARIELEM SALES PAZ**, matrícula nº 38581, Assistente Administrativo, no período de 01/11/2025 a 31/10/2027.

Parágrafo Único. A licença poderá, a qualquer tempo ser revogada, quando o interesse do serviço o exigir.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 1º de novembro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UNIRG, aos 07 dias do mês de outubro de 2025.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

